



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 214/GR/UFFS/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL N° 52/GR/UFFS/2023 PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL N° 52/GR/UFFS/2023, que trata da chamada para inscrições para a concessão de bolsas de mestrado do Programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Programa de Bolsa Institucional de Pós-Graduação da UFFS, torna pública a homologação do resultado e classificação dos inscritos.

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES

1.1 Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS):

1.1.1 Linha de Pesquisa Qualidade Ambiental:

Classificação	Candidato	Nota	Situação	Bolsa
01	Taciéli dos Santos	10,00	Aprovado e Contemplado (conforme item 7.2 - I do Edital)	DS CAPES
02	Andressa de Almeida	5,56	Aprovado e Contemplado (conforme item 7.2 - I do Edital)	DS CAPES

1.1.2 Linha de Pesquisa Desenvolvimento de Processos e Tecnologias:

Classificação	Candidato	Nota	Situação	Bolsa
01	Eduardo Dias Fenner	9,52	Aprovado e Contemplado (conforme item 7.2 - I do Edital)	DS CAPES
02	Nicolí Justen	9,20	Aprovado e Contemplado (conforme item 7.2 - I do Edital)	DS CAPES

1.1.3 Suplentes

1.1.3.1 Linha de Pesquisa Qualidade Ambiental:

Classificação	Candidato	Nota	Situação	Bolsa
01	Roberta Schmitt dos Santos	5,84	Suplente (conforme itens 7.2 e 7.7 do Edital)	Conforme disponibilidade
02	Adriani Marques Dornelles Borges	5,74	Suplente (conforme itens 7.2 e 7.7 do Edital)	Conforme disponibilidade
03	Jéssica Piovesan Bertolo	3,21	Suplente (conforme itens 7.2 e 7.7 do Edital)	Conforme disponibilidade
04	Felipe Eich	2,17	Suplente (conforme itens 7.2 e 7.7 do Edital)	Conforme disponibilidade
05	Jaqueline Steffler Leobett	1,40	Suplente (conforme itens 7.2 e 7.7 do Edital)	Conforme disponibilidade
06	America Vitoria Duarte Castagna	0,44	Suplente (conforme itens 7.2 e 7.7 do Edital)	Conforme disponibilidade

1.1.3.2 Linha de Pesquisa Desenvolvimento de Processos e Tecnologias:

Classificação	Candidato	Nota	Situação	Bolsa
01	Milena Santiago Chiquim	9,85	Suplente (conforme itens 7.2 e 7.7 do Edital)	Conforme disponibilidade
02	Gabriel do Amaral Minussi	9,40	Suplente (conforme itens 7.2 e 7.7 do Edital)	Conforme disponibilidade
03	Carolina Becker da Silva	7,90	Suplente (conforme itens 7.2 e 7.7 do Edital)	Conforme disponibilidade
04	Anderson Giehl	7,00	Suplente (conforme itens 7.2 e 7.7 do Edital)	Conforme disponibilidade
05	Renata Welter Martins	1,01	Suplente (conforme itens 7.2 e 7.7 do Edital)	Conforme disponibilidade
06	Gabriela Poll Moraes	0,39	Suplente (conforme itens 7.2 e 7.7 do Edital)	Conforme disponibilidade
07	Calleu Fabiano Vieira	0,18	Suplente (conforme itens 7.2 e 7.7 do Edital)	Conforme disponibilidade

1.2 Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.2.1 Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais e Currículo:

Classificação	Candidato	Nota	Situação	Bolsa
01	Alessandra Nilles Konzen	9,05	Aprovado e Contemplado	DS CAPES
02	Angélica Maria de Gasperi	8,45	Aprovado e Contemplado	UFFS
03	Leticia Barbieri Martins	8,28	Aprovado e Contemplado (conforme item 2.5 do edital)	UFFS

1.2.2 Linha de Pesquisa: Formação de Professores e Práticas Pedagógicas:

Classificação	Candidato	Nota	Situação	Bolsa
01	Vanessa Cléia Palinski	8,80	Aprovado e Contemplado	DS CAPES

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA AOS CANDIDATOS APROVADOS

2.1 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá, estando devidamente matriculado, entregar, presencialmente, conforme item 8 do Edital, na secretaria do Programa:

I - Formulário de Cadastro de Bolsista e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista (Programa DS CAPES ou Programa de Bolsa Institucional UFFS, conforme o caso), disponíveis nas páginas dos respectivos Programas:

a) www.uffs.edu.br/ppgats > Formulários

b) www.uffs.edu.br/ppgec > Formulários

II - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

III - cópia do comprovante de residência (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório) no município de Cerro Largo-RS ou em cidades no entorno, nas quais seja possível o deslocamento diário para as atividades no curso;

IV - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo e, a critério da Comissão de Bolsas, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a bolsa do candidato.

3.2 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de março de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor